

Diário do Legislativo de 16/07/1997

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 276ª Reunião Ordinária Deliberativa

1.2 - 201ª Reunião Extraordinária

1.3 - Audiências Públicas Regionais

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 276ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 2 DE JULHO DE 1997

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Francisco Ramalho

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofício nº 23/97, do Presidente do Tribunal de Justiça - Ofícios - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.289 a 1.291/97 - Requerimento nº 2.229/97 - Requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta, Miguel Martini e outros, João Leite, Sebastião Navarro Vieira (2) e Mauri Torres - Comunicações: Comunicações dos Deputados Alencar da Silveira Júnior, Marcelo Gonçalves e Miguel Martini - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Marco Régis, Cleuber Carneiro e Irani Barbosa - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Leitura de Comunicações Apresentadas - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Carlos Pimenta; inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.164/97, para os fins do art. 288 do Regimento Interno - Requerimento do Deputado Miguel Martini e outros; deferimento - Requerimento do Deputado João Leite; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira; questão de ordem; votação nominal; aprovação - Requerimentos dos Deputados Sebastião Navarro Vieira e Mauri Torres; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.217/97; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; aprovação; votação das Emendas nºs 2 a 6; rejeição - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 934/96; votação dos Substitutivos nºs 2 e 1; rejeição; votação do projeto; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.124/97; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.279/97; aprovação - Discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 5/95 e 775/96; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Questão de ordem - Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9/95; aprovação - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96; votação do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmolo Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- O Deputado Marcelo Gonçalves, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"OFÍCIO Nº 23/97*

Belo Horizonte, 23 de junho de 1997.

Senhor Presidente:

Reiterando os termos do Ofício nº 553/97, de 10/04/97, tendo em vista o despacho exarado pelo Em. Relator Desembargador Sebastião Rosenberg nos autos do processo Crime Originário nº 91.717-9, fls. 121, em que figura como denunciado Marcelo Jerônimo Gonçalves (Deputado Estadual), solicito a V. Exa., nos termos do § 1º do art. 56 da Constituição Estadual, se digne de adotar as providências cabíveis com vistas à concessão da necessária licença prévia por parte da augusta Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para que o referido Deputado Estadual possa ser processado criminalmente, mediante instauração da competente ação criminal através deste Tribunal de Justiça.

Para tanto, passo-lhe às mãos, através de cópias autenticadas, cópias da denúncia e documentos.

Na oportunidade, apresento cordiais saudações.

Paulo Tinôco, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais."

- Anexe-se ao Ofício nº 21/97.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Murilo Flores, Secretário de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura (4), prestando informações sobre convênios firmados entre esse Ministério e o Instituto de Promoção Agrícola e Desenvolvimento Rural - PROAGRAR -, a Prefeitura Municipal de Campina Grande, a Cooperativa Central de Crédito Rural de Minas Gerais - CREDIMINAS - e a Liga Camponesa do Norte de Minas Gerais - LIGANO. (- À Comissão de Agropecuária.)

Do Sr. Paulo Afonso Romano, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, encaminhando cópia do primeiro termo aditivo ao convênio firmado entre esse Ministério e o Governo do Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, XV, do Regimento Interno.)

Do Sr. Amílcar Martins, Secretário da Cultura, solicitando se indique servidor desta Casa para compor a Comissão Nacional do V Centenário do Descobrimento do Brasil.

Do Sr. Paulino Cicero de Vasconcellos, Secretário Municipal de Administração de Belo Horizonte, parabenizando servidores desta Casa pela participação no Primeiro Seminário Metropolitano - Uma Nova Visão de Administração Pública.

Do Sr. Antônio João dos Reis, Chefe do Departamento Estadual de Operações Especiais - DEOESP -, solicitando que se cobre do Deputado Durval Ângelo mais respeito ao tratar de assuntos referentes a ele e que haja investigação mais apurada dos fatos apresentados na comissão parlamentar de inquérito que investiga o sistema carcerário do Estado. (- À CPI - presididos.)

Do Sr. Fernando Alberto Freire, Gerente de Convênios da Fundação Nacional de Saúde, encaminhando documentação relativa a convênio firmado entre esse órgão e a Fundação Ezequiel Dias. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, XV, do Regimento Interno.)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.289/97

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Portal da Mantiqueira nº 219, com sede no Município de Barbacena.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Portal da Mantiqueira nº 219, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de julho de 1997.

Wanderley Ávila

Justificação: A Loja Maçônica Portal da Mantiqueira nº 219 foi fundada em 11/4/87, objetivando a prática da beneficência e a difusão da cultura maçônica.

Ao solicitarmos a esta Casa seu reconhecimento como entidade de utilidade pública estadual, esperamos estar contribuindo para facilitar o trabalho da entidade, dando-lhe a chance de contar com a parceria de órgãos do Estado na consecução dos seus objetivos assistenciais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.290/97

Dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 74 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74 - A pensão paga pela Caixa Beneficente da extinta Guarda Civil corresponde à totalidade do valor atualizado da remuneração atribuída ao servidor à época do seu falecimento e passa, a partir da publicação desta lei, a ser de responsabilidade da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

José Militão

Justificação: O presente projeto de lei objetiva ajustar o disposto no art. 23 do Decreto nº 7.833, de 21/8/64, ao preceito constitucional insito no § 5º do art. 36 da Constituição do Estado.

Com efeito, em sentido diametralmente oposto ao da Carta Estadual vigente, assim dispõe o supracitado art. 23:

"Art. 23 - A pensão será mensal e correspondente à metade do vencimento ou salário atribuído ao servidor à época do seu falecimento".

Por sua vez, a Carta mineira estabelece no § 5º do art. 36:

"Art. 36 -

§ 5º - O benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, observado o disposto no parágrafo anterior".

Com a nova redação que está sendo proposta para o art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94, a legislação estadual ficará plenamente ajustada ao comando constitucional.

É importante esclarecer que a pensão a que se refere o art. 74 da Lei nº 11.406 alcança o restrito universo de 430 pensionistas, sendo que o valor médio da pensão, com a redução de 50%, é de R\$200,00.

Pela justiça e pela oportunidade deste projeto de lei, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.291/97

Dispõe sobre o licenciamento de motocicletas destinadas ao transporte remunerado de passageiros e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica autorizado no Estado o licenciamento e o emplacamento de motocicletas destinadas ao transporte remunerado de passageiros, também denominadas moto-táxis.

Art. 2º - O Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG - efetuará o licenciamento e o emplacamento a que se refere esta lei apenas nas localidades em que o serviço de moto-táxi tenha sido previamente regulamentado por lei municipal.

Art. 3º - Não serão licenciadas e emplacadas para o transporte remunerado de passageiros motocicletas que não satisfaçam as condições previstas no art. 43 do Código Nacional de Trânsito.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 1997.

Gil Pereira

Justificação: O licenciamento e o emplacamento de veículos é de responsabilidade do Estado, obedecidas as normas constantes no Código Nacional de Trânsito. Segundo o art. 42 do mencionado Código, "os veículos de aluguel, destinados ao transporte individual de passageiros, ficam subordinados ao regulamento baixado pela autoridade local".

Note-se que compete ao poder público municipal, com fundamento na sua autonomia constitucionalmente assegurada, regulamentar o transporte remunerado de passageiros, podendo, portanto, decidir quais são os veículos hábeis para a prestação desse serviço. A norma federal supracitada não estabelece nenhuma distinção quanto ao tipo de veículo a ser utilizado, razão pela qual inexistem impedimentos para a utilização de motocicletas.

Na falta de lei estadual específica regulamentando o assunto, corre-se o risco de que interpretações impróprias venham a limitar o exercício da autonomia municipal. Tal fato pode vir a ocorrer caso o Estado passe a recusar o licenciamento de motocicletas destinadas ao transporte remunerado de passageiros, inviabilizando, por meio indireto, o exercício de competência que é atribuída ao município e que não encontra nenhum impedimento no ordenamento jurídico em vigor.

Pelos motivos expostos, faz-se necessária a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO

Nº 2.229/97, da Deputada Maria José Haueisen, em que pede seja solicitado ao Presidente do BDMG o envio a esta Casa de cópia do convênio firmado entre essa instituição e o Município de Nanuque para a execução do Projeto SOMMA. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta, Miguel Martini e outros, João Leite, Sebastião Navarro Vieira (2) e Mauri Torres.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Alencar da Silveira Júnior, Marcelo Gonçalves e Miguel Martini.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Marco Régis, Cleuber Carneiro e Irani Barbosa proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência comunica ao Plenário que está reiterando ao Poder Executivo, na pessoa do Governador Eduardo Azeredo, proposta de que seja constituído o Fundo de Aposentadoria do Servidor Público de Minas Gerais, uma vez que, conforme noticiado pela imprensa, o Paraná já está cuidando de viabilizar a idéia para ser o primeiro Estado da Federação a contar com tal tipo de aposentadoria.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Alencar da Silveira Júnior - falecimento do Sr. José Eli Silva, em Belo Horizonte; Marcelo Gonçalves - falecimento de Edi Pereira Fernandes, em Pedro Leopoldo (Ciente. Oficie-se.); Miguel Martini - sua desfiliação, em 18/6/97, do PSDB e sua filiação, em 25/6/97, ao PSN (Ciente. Cópias às Lideranças. À Área de Apoio às Comissões.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.164/97, de sua autoria, que autoriza a COMIG a doar imóvel ao Município de Montes Claros. Inclua-se o projeto em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Miguel Martini e outros, em que solicitam seja convocada reunião especial pela passagem do centenário de nascimento do Sr. Mário Goulart Penna, médico pioneiro da radioterapia no Brasil. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XXI do art. 244 do Regimento Interno e oportunamente fixará a data.

Requerimento do Deputado João Leite, em que solicita seja destinada a 1ª Parte da reunião ordinária do dia 1º/10/97 para a comemoração do Dia Nacional do Vereador. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XXII do art. 244 do Regimento Interno e oportunamente fixará a data.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, em que solicita seja atribuído regime de urgência à tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 265 do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-lo registrarão o voto "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão o voto "não". A Presidência esclarece que a matéria será aprovada se obtiver a maioria simples de votos. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita a atenção dos Deputados para os seguintes procedimentos: os Deputados deverão tomar os seus lugares. Somente após o toque da campanha, e dentro de um prazo máximo de 15 segundos, deverão pressionar a tecla F4, digitar sua senha e, em seguida, registrar o voto "sim", "não" ou "branco", observando no visor do próprio posto de votação se o voto foi computado. A Presidência informa, ainda, que cada posto registra somente um voto.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, creio que V. Exa. poderia reiterar o pedido que já vem fazendo, pois o visor não acusou o voto de muitos Deputados, em virtude de eles não terem registrado a presença no painel. Portanto, deve haver um apelo para que os Deputados registrem a presença no painel, para que os votos sejam registrados.

O Sr. Presidente - A Presidência acabou de fazer essa solicitação aos Deputados, mas vai repeti-la, solicitando àqueles que ainda não registraram sua presença no painel eletrônico que o façam neste momento. A Presidência vai dar início ao processo e, para tanto, solicita aos Deputados que tomem seus lugares e aguardem o toque da campanha para dar início ao registro do seu voto. A Presidência esclarece que todos os Deputados presentes deverão registrar o seu voto "sim", "não" ou "branco". Aqueles que não desejarem votar não deverão permanecer no Plenário durante a votação.

- Procede-se à votação eletrônica.

- Votaram "sim" os seguintes Deputados:

Francisco Ramalho - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adeldo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Arnaldo Penna - Baldonedo Napoleão - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Geraldo Santanna - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Leite - José Militão - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Rômulo Aloise - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 26 Deputados. Votaram "não" 5 Deputados. Estão presentes 8 Deputados nas comissões, totalizando 39. Portanto, está aprovado o requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira. Cumpra-se.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira requer seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 1.042/96, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter à Mitra Diocesana de Guaxupé imóvel para instalação de um centro de atividades comunitárias. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

O Deputado Mauri Torres requer seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 717/96, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Catas Altas. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Projetos de Lei nºs 1.180 a 1.182/97, 1.184, 1.185 e 1.193/97, em virtude de sua aprovação na reunião extraordinária realizada ontem, à noite, bem como os Projetos de Lei nºs 1.183/97, 658, 782, 888, 979, 1.042 e 710/96, que foram aprovados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

A Presidência informa, ainda, que também faz retirar da pauta o Projeto de Lei nº 1.268/97, uma vez que não se encontram cumpridos os requisitos regimentais para sua apreciação.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 9/95, mas que o há para a apreciação das demais matérias em pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.217/97, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a constituir empresa de transporte público urbano sobre trilhos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2 a 6. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental.

- Procede-se à verificação pelo processo eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 31 Deputados. Votaram "não" 3 Deputados. Houve um voto em branco. Há 8 Deputados em reunião nas comissões, perfazendo um total de 43 presentes. Está, portanto, ratificada a aprovação do Substitutivo nº 1. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, as Emendas nºs 2 a 6, que receberam parecer pela rejeição. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.217/97 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

- A seguir, é encerrada a discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 934/96, do Deputado Miguel Martini, que estabelece condições para que associações ou fundações sejam declaradas de utilidade pública estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 2. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado o Substitutivo nº 2. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Em votação, o Projeto de Lei nº 934/96, do Deputado Miguel Martini, uma vez que foram rejeitados os Substitutivos nºs 1 e 2. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Arquite-se o projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.124/97, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.279/97, da Comissão de Justiça, que dá nova redação ao § 3º da Lei nº 11.179, de 10/8/93. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre incentivo fiscal para o apoio à realização de projetos de geração de postos de trabalho no âmbito do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5/95 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 775/96, do Deputado Paulo Piau, que dispõe sobre o ensino de 2º grau de escola da rede estadual do Município de Conquista. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 775/96 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, solicitaria que o processo de votação das Emendas nºs 9 e 27 fosse efetivado através da chamada feita pela Secretária e que os Deputados pudessem se pronunciar a respeito, dizendo se são favoráveis ou não.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Deputado que formalize o requerimento, mas já atende a sua solicitação. Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9/95, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao § 5º do art. 157 da Constituição do Estado. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à chamada de votação nominal.

A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia) - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada os seguintes Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Olinio Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Rêmoló Aloise - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 50 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 9/95. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 2 e pela prejudicialidade do Substitutivo nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 2. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e solicita à Sra. Secretária que proceda à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada os seguintes Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Anderson Aduato - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Rêmolo Aloise - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 50 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2 à Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96, ficando prejudicados o Substitutivo nº 1 e a proposta. Fica, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/97 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Redação.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 3, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária deliberativa também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 201ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 3 DE JULHO DE 1997

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Cleuber Carneiro

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Votação de Requerimentos: Requerimento nº 2.208/97; aprovação - 2ª Fase: Questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.218/97; discursos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Maria José Hauelsen e Alencar da Silveira Júnior; encerramento da discussão; requerimentos dos Deputados Gilmar Machado e Adelmo Carneiro Leão (2); deferimento; votação do projeto, salvo emendas e destaques; aprovação - votação das Emendas nºs 7 a 9, 12, 13, 16, 24, 37, 47, das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 4, 5, 14, 15, 17, 18, 26, 28, 30, 31, 38, 48 e 49 e das Emendas nºs 51 a 58, salvo destaques; aprovação; votação das Emendas nºs 1, 2, 19 a 23, 27, 29, 32 a 36, 39 a 46 e 50, salvo destaques; rejeição; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 3; rejeição; votação da Emenda nº 6; rejeição; votação da Emenda nº 25; rejeição; prejudicialidade das Emendas nºs 3 a 5, 10, 14, 15, 17, 18, 26, 28, 30, 31, 38, 48 e 49; retirada da Emenda nº 11 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.217/97; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Alencar da Silveira Júnior e Marcos Helênio; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.279/97; aprovação - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final das Propostas de Emenda à Constituição nºs 5, 7, 9 e 10/95 e 27/96 e do Projeto de Lei nº 5/95; aprovação - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 517/95; discursos dos Deputados Miguel Martini e Raul Lima Neto; encerramento da discussão; aprovação - Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 658, 710, 775, 865 e 1.045/96, 1.180 a 1.185, 1.193, 1.217, 1.268 e 1.279/97, do Projeto de Resolução nº 1.124/97 e do Projeto de Lei nº 1.218/97; aprovação - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmolo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- O Deputado Marcelo Gonçalves, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento nº 2.208/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, em que pede sejam solicitadas ao Presidente do BDMG informações sobre a execução do Projeto SOMMA no Município de Machado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, solicito a suspensão da reunião por 5 minutos para que possamos acertar o processo de votação da LDO.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos. Estão suspensos os trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Projetos de Lei nºs 865 e 1.045/96, 1.268/97, 994 e 1.050/96, bem como a Proposta de Emenda à Constituição nº 10/95, em virtude de sua aprovação na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.218/97, do Governador do Estado, que estabelece as diretrizes para o Orçamento Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1998. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 7 a 9, 12, 13, 16, 24, 37 e 47; com as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 3 a 5, 14, 15, 17, 18, 26, 28, 30, 31, 38, 48 e 49; e com as Emendas nºs 51 a 58, que apresenta; pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 6, 19 a 23, 25, 27, 29, 32 a 36, 39 a 46 e 50; e pela prejudicialidade da Emenda nº 10. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores da imprensa, presentes nas galerias, inicialmente, gostaria de fazer, no final desta sessão legislativa, algumas considerações preliminares para, em seguida, entrar no mérito do projeto e destacar duas emendas que considero importantes neste momento. A primeira consideração é em relação ao valor do parlamento, da Assembléia Legislativa. Recentemente, numa reunião da Comissão de Saúde, tive a oportunidade de assistir à manifestação do Deputado Jorge Hannas, que, com muita competência e clareza, destacou, dentre todos os Poderes, o Poder Legislativo como o mais importante vigente hoje neste País. Quero aqui também manifestar essa concepção. Entendo que o parlamento é o Poder que tem hoje o maior controle por parte da sociedade. A cada quatro anos, todos nós somos submetidos a uma avaliação por parte da sociedade, dos eleitores; e a cada quatro anos há a possibilidade da renovação do parlamento, em função do voto. É o Poder mais democrático e o de mais fácil acesso para a população. Se a sociedade organizada pode chegar aos Poderes de um modo geral, ao Poder Legislativo, até os chamados excluídos podem ter acesso. É o Poder mais transparente. Apesar das críticas, é o Poder que tem a maior transparência nos seus atos e nas suas ações. Então, quero deixar aqui também esse reconhecimento e essa defesa do Poder Legislativo como o mais democrático, o mais transparente e o que é, inclusive, mais desenvolvido neste País.

A segunda questão é que, neste parlamento, apesar dos avanços, das conquistas, e de termos crescido do ponto de vista da construção da sociedade democrática e da transparência, ainda existem muitas limitações, que, no meu entendimento, são boas, já que vivemos numa sociedade culturalmente atrasada, em que a lógica clientelista e assistencialista prevalece, muitas vezes, sobre o interesse coletivo.

Em função desse processo assistencialista, dessa cultura clientelista, lamentavelmente, a ação eleitoral é muito mais eficaz quando se faz a distribuição de sacos de cimento, de areia, de óculos, de dentaduras e de assistências pessoais. Tudo isso é visto, por uma parcela significativa da população, como interesses mais fortes do que os interesses difusos, que são os coletivos. Têm mais eficácia as ações clientelistas do que a defesa da organização do Estado, da lógica, do direito à educação, à saúde, ao saneamento, enfim, como já disse, dos interesses coletivos.

Sabemos que nos outros Poderes também existem limitações, como no Executivo, por exemplo, mas é ele que exerce importante papel na normatização, na organização e na aplicação dos recursos. Nosso entendimento é de que o Poder Executivo, por meio de suas secretarias e seus órgãos executivos, é que deveria e deve exercer o papel de aplicação dos recursos públicos. Por isso mesmo é que faço a defesa de que os recursos públicos, no caso das subvenções sociais, devem estar alocados nas secretarias ou nos órgãos pertinentes, como é o caso do Fundo Estadual de Assistência Social.

Não estou, com isso, querendo dizer que o Executivo seja melhor que o Legislativo. Estou fazendo essa defesa baseado no princípio de que a distribuição e a aplicação de recursos públicos não é função nossa. E quando faço a defesa do parlamento e o reconheço como o melhor, também não estou dizendo que ele está bem.

Estamos vivendo, no País, uma situação grave, de extremas dificuldades, e muitas delas se devem à falta de uma ação mais forte e mais contundente de nossa parte. Ontem, na discussão aqui feita, ficou bastante explícito que, quando os recursos estão diretamente ligados aos nossos interesses, ao nosso controle, como é o caso das subvenções sociais, há um empenho bem mais significativo, destacado e diferenciado por parte dos parlamentares do que quando esses recursos estão alocados nas secretarias do Executivo. Não há o mesmo empenho.

Quero, assim, chamar a atenção para o fato de que nós, constituintes do parlamento, para torná-lo não só melhor, mas bom e digno da população brasileira, devemos atuar com mais força e determinação, para que o Executivo cumpra o que se produz aqui.

Se atuarmos com a mesma força, com a mesma vontade, com a mesma disposição, para que o Executivo cumpra o seu papel de aplicar corretamente os recursos públicos, com transparência, com controle social, apoiando e incentivando os conselhos, seguramente poderemos fazer avançar o Executivo. Estaremos também, desse modo, cumprindo o nosso papel de fiscalização, de controle e de ordenamento legal.

É por isso, Srs. Deputados, que venho defender de maneira destacada a votação da Emenda nº 25, que determina que todos os recursos públicos de assistência social sejam alocados no Fundo Estadual de Assistência Social, por entender que lá é o seu local devido, que é através do Fundo Estadual e sob o controle do Conselho Estadual de Assistência Social que vamos poder garantir, definitivamente, a implantação de uma política estadual de assistência social.

É importante salientar que os avanços teóricos legais dessa política foram conquistados pelo parlamento, pela Assembléia Legislativa. Foi na Assembléia Legislativa de Minas Gerais que nós conseguimos fazer e apoiar um grande seminário de assistência social. Foi por meio desse seminário e de entidades ligadas à assistência social que conseguimos a elaboração da Lei de Assistência Social e a criação do Conselho Estadual de Assistência Social.

Se quisermos fazer valer os nossos atos, é fundamental exigir do Executivo. Não é só dizer que ele é incompetente. A crítica não é nossa. Vimos ontem, por parte de Deputados governistas, uma crítica extremamente forte de que ele é incompetente e de que as suas instituições são lentas e preguiçosas. Mas é nosso papel contribuir para que o Executivo seja mais ágil, mais transparente, mais competente.

Nesse sentido, quero destacar o extraordinário avanço que estamos conseguindo ao aprovarmos a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao estabelecer a possibilidade e a necessidade de o Governo do Estado colocar aqui, de maneira transparente, por meio do CEAP, as informações sobre as aplicações financeiras. Considero isso grande avanço nesta lei que estamos constituindo.

Quero, mais uma vez, apelar para os Deputados para que, ao cumprirmos o nosso papel, definamos, apoiemos e valorizemos a Lei de Assistência Social, determinando que os recursos, ao invés de serem alocados em diferentes órgãos, para efeito de assistência social - inclusive na Assembléia Legislativa, não estou colocando só essa questão, porque também são alocados na Secretaria da Educação, na Secretaria da Saúde, na Secretaria de Esportes -, sejam destinados para o Fundo Estadual de Assistência Social.

Esse Fundo também é coordenado por um conselho, com representação paritária de órgãos do Governo e órgãos da sociedade civil da mais alta representatividade. Nele estão representados por parte da sociedade civil setores dos portadores de deficiência, da CNBB, dos idosos, de crianças. Há uma grande representatividade.

Se realmente quisermos construir a democracia neste País, isso não significa abrimos mão de poderes. Temos que assumir o poder que possuímos, mas temos que renunciar a determinadas ações que não devem ser prática da Assembléia Legislativa.

Também quero defender nesta Assembléia a aprovação da Emenda nº 6 - e quero apelar para todos os Deputados, não só os colegas médicos -, porque é reconhecidamente possível e necessária, como ficou demonstrado em sucessivos encontros, congressos, conferências, do ponto de vista do desenvolvimento da saúde, a aplicação de, minimamente, 10% dos recursos públicos na área da saúde. As recomendações das conferências nacionais de saúde são de que sejam destinados 10% dos recursos orçamentários em todos os níveis: dos municípios, dos Estados e da União.

No passado, a vinculação feita pela Constituição era de que o gasto do Estado não poderia ser menor do que aquele feito com o sistema viário de transportes. Mas isso já ficou caduco, já ficou ultrapassado, como mostrou ontem o Deputado Anderson Aduato. Como o Governo quase nada gasta com o setor de transporte, o sistema viário, comparar com quase nada não facilita, não contribui para garantirmos a determinação da aplicação dos recursos na área da saúde. Nenhuma alegação, em um País e em um Estado onde a mortalidade é alta, onde falta o saneamento, onde as políticas de prevenção e as políticas públicas de saúde estão relegadas a segundo ou terceiro plano, pode justificar que saúde não é prioridade. Saúde é prioridade para o povo de Minas Gerais.

O Governador do Estado assumiu compromisso quanto à aplicação de recursos na área de saúde. Nesse caso, entendo que é dever da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, no momento em que está encerrando a sessão legislativa, definir e garantir que na lei orçamentária sejam gastos, no mínimo, 10% dos recursos com saúde.

Temos de considerar ainda, Srs. Deputados, que, desses recursos, a grande parcela é de repasse do Tesouro Federal, o que significa que 10% dos recursos orçamentários representarão para o Tesouro do Estado um gasto da ordem de R\$500.000.000,00 ou de R\$600.000.000,00.

Volto a dizer: em nosso País, a mortalidade está muito acima dos índices permitidos para um país em desenvolvimento, o que agride a dignidade humana e desafia todos aqueles que lutam pela vida tentando garantir investimentos na saúde. O índice de mortalidade infantil em Minas Gerais é muito alto. Com ações de saúde corretamente planejadas, com a aplicação de recursos na saúde, vamos garantir seguramente a redução da mortalidade infantil e a melhoria das condições de saneamento e de vida para a população. Acredito que nada é mais prioritário que garantir a vida, que garantir a saúde. Esse é o passo fundamental para o Estado e para o País. Não podemos negar à população de Minas a possibilidade de que o nosso Estado gaste, no mínimo, 10% dos seus recursos com a saúde. Por isso, peço a todos os Deputados que aprove a Emenda nº 6, que determina que o Estado não poderá gastar com a saúde menos de 10% dos seus recursos orçamentários.

Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Antes de encerrar, quero abrir espaço para que o nobre Deputado Wilson Pires faça as suas considerações em aparte. Em seguida, finalizarei o meu pronunciamento. Muito obrigado.

O Deputado Wilson Pires (Em aparte)* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, bravo Deputado do PT, Adelmo Carneiro Leão, batalhador incansável na Comissão de Saúde e Ação Social, quero parabenizá-lo por sua preocupação não só com a área social, mas também com a área da saúde.

É evidente que o Governo de Minas Gerais tem procurado investir na saúde. Entretanto, entendemos que, por mais boa vontade que o Governo tenha, por mais vontade que V. Exa. tenha para a inclusão desse percentual mínimo obrigatório de gastos, quero dizer-lhe que nós, médicos, que temos grande experiência nesse campo, que trabalhamos na ponta, sabemos que não adianta fixar esse percentual. O que interessa, o que é possível fazer e o que precisa ser feito é que o Governo entenda que saúde e educação são dois fatores essenciais e força propulsora do desenvolvimento, da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e da sua renda pessoal. É preciso mencionar os Tigres Asiáticos, especialmente o Vietnã, que sofreu imensas perdas e casos de mutilação em milhões de habitantes na guerra contra os Estados Unidos. Eles investiram na saúde e na educação e hoje são exemplo para a sociedade contemporânea.

Deputado Adelmo Carneiro Leão, quero congratular-me com V. Exa. por sua vontade de colocar um percentual mínimo obrigatório de gastos com a saúde na LDO, pedindo que o façamos também. Quero dizer ainda que temos de acordar a consciência e mobilizar a vontade do Governo de Minas Gerais e da União, porque estamos com um sistema de saúde que não vai nos ajudar a sair da situação em que se encontra o País. V. Exa. sugere - e quer que façamos isso na LDO -, que seja predeterminado o percentual de 10% no orçamento. Quero parabenizá-lo e dizer que temos de mobilizar a consciência e a vontade dos Governos de Minas Gerais e da União, pois temos um sistema de saúde que não vai ajudar o País a sair da situação em que se encontra. Sabemos que, se defendermos os sistemas de saúde e de educação, o País pode evoluir. Acontece que não há essa mentalidade por parte daqueles que tentam fazer os programas de desenvolvimento do Brasil. Existe um pequeno grupo oligárquico que faz as programações para que o País possa desenvolver-se, mas isso tem de acabar. Precisamos perguntar ao cidadão que tipo de país, que tipo de saúde, que tipo de educação e que tipo de segurança ele quer.

Há poucos dias, vimos o problema da segurança no Estado. Vimos que saúde, educação e segurança são fatores que poderão dar-nos condição de se construir democracia participativa. É evidente que o partido de V. Exa., o PT, cultiva a prática de dizer que ele é que pode desenvolver este País. Posso até parabenizá-lo por isso, mas quero dizer que o PFL, o partido do liberalismo, quer o poder - e vai atingi-lo - para beneficiar os necessitados. E é importante que façamos isso, não num jogo de palavras para levar as massas aonde queremos. O importante é que se faça, na prática, aquilo que determinamos nesta Casa. E o partido de V. Exa. tem de seguir esse caminho, pois, se seguir apenas o caminho para onde os ventos nos levam, permitindo-nos fazer um diagnóstico da situação de miséria e fome do povo, tenho certeza absoluta de que não conseguiremos construir a democracia.

Ilustre Deputado, batalhador e bravo Deputado Adelmo Carneiro Leão, V. Exa. faz, nesta Casa, grande esforço para nos dar orientação e até mesmo condições a fim de modificarmos o sistema em que vivemos, mas é evidente que existe a subserviência do Poder Legislativo em relação aos Poderes Executivo e Judiciário. Assim, temos de fazer com que os companheiros nesta Casa sintam que temos condições de mudar essa situação. Na hora de votarmos o orçamento de Minas Gerais, não precisamos colocar o percentual relativo à saúde. O que devemos fazer é dizer que o Governo precisa ter a vontade de investir na saúde e na educação.

Ontem, estive com o Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo, que está investindo 45% do orçamento na educação, e lhe disse que esse investimento não está bem direcionado, porque a LDB não permite que o Governo faça aquilo de que precisamos, ou seja, um sistema educacional democrático e democratizante, pois existe a necessidade de se dar conotação diferenciada ao ensino no Brasil, se queremos, realmente, ser uma nação. Precisamos, então, modificar essa Lei de Diretrizes e Bases, porque ela não beneficia o brasileiro, principalmente aquele que não pode freqüentar uma escola.

V. Exa. me perdoe, mas é um tema palpitante. Agradeço-lhe por ter me concedido mais 2 minutos.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão* - Estamos discutindo a emenda que destina 10% dos recursos públicos à saúde. Não vamos polemizar com o Deputado Wilson Pires, considerando a relevância do assunto.

Antes de terminar, quero dizer que mais importante que as palavras são as nossas ações aqui. Nesse momento, diante do desafio da proposta que está sendo colocada, a maior prioridade para o povo de Minas Gerais é o voto de cada Deputado. Por isso, peço que esse voto seja em favor da Emenda nº 6, garantindo o mínimo de 10% dos recursos orçamentários para a saúde. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Para discutir, com a palavra, a Deputada Maria José Hauelsen.

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nenhum de nós questiona a importância das audiências públicas. Elas são sucesso no mundo inteiro, sob a forma de orçamento participativo ou qualquer outro nome que possam receber. Reconhecemos que, de fato, elas educam, ensinam participação, nos fazem crescer na democracia e nos levam ao exercício da cidadania. Reconhecemos também que elas têm avançado um pouco desde a primeira vez que foram realizadas em Minas Gerais, em 1993. Mas esse avanço, a nosso ver, está muito aquém do desejado. O que criticamos, sobretudo, é a manipulação dessas audiências. Lamentamos os fatos deste ano, quando foi dito que as regiões pobres receberiam R\$1.000.000,00 a mais de recursos, ou seja, as regiões do Mucuri e do Jequitinhonha. As regiões Norte e Rio Doce, que receberam R\$4.000.000,00, são regiões com noventa e tantos municípios, 102 municípios. Em contrapartida, as regiões mais ricas, sobretudo o Sul, têm menos municípios. Uma delas tem somente 24 municípios. O que representa essa distribuição maior para essas regiões mais pobres? Foram R\$43.000,00 para um município, R\$46.000,00 para outro lugar, enquanto no Sul alguns receberam R\$125.000,00, outros até R\$139.000,00. Foi balela essa afirmação de que as regiões pobres receberiam mais. Para nós, isso ainda não é o mais grave. O mais grave é a manipulação, a divisão matemática de recursos. Para isso, não precisamos fazer audiência pública. Isso pode ser feito no Palácio da Liberdade por um matemático ou um burocrata. Depois, é só depositar o dinheiro na conta da Prefeitura. O próprio Governador reconheceu a insuficiência dos recursos, prometendo que daria recursos maiores para a próxima audiência pública. É nesse sentido que queremos trabalhar. É nessa linha que estamos buscando a possibilidade de uma mudança na liberação dos recursos, alguma novidade para as regiões, sejam elas mais ricas ou mais pobres...

Tem que ser alguma coisa que realmente altere a infra-estrutura. Ora, R\$43.000,00 numa cidade, mesmo que pequena, não trazem nenhuma alteração. Por isso, apresentamos a Emenda nº 30 com o seguinte teor: "Os recursos liberados para atendimento das prioridades nas audiências públicas regionais não serão inferiores a 1% do total do orçamento previsto, sendo calculado na base do orçamento vigente." Ora, 1% dá, aproximadamente, R\$130.000.000,00. Houve uma subemenda que diz o seguinte: "Os recursos previstos na Lei Orçamentária para atendimento das propostas de que trata o "caput" deste artigo não serão inferiores a R\$45.000.000,00 e R\$100.000,00." Não serão inferiores, mas por que não estabelecer logo 1% ou R\$130.000.000,00? Parece-me que não é nenhum exagero, uma vez que esse dinheiro será aplicado de acordo com a decisão do povo daquela região. Mas que esse povo tenha liberdade para decidir, que não seja manipulado e que, realmente, tenha recursos para fazer algum investimento que altere a infra-estrutura, que melhore a situação de pobreza, de carência, de necessidade da região. Por isso, pedimos aos Deputados que rejeitem essa subemenda e aceitem a Emenda nº 30, que pede 1% daquilo que é investido no orçamento para as audiências públicas.

Sabemos que não há dinheiro. Em qualquer situação, o dinheiro sempre será pouco. Mas, queria lembrar a frase bíblica: "Onde estiver o seu coração aí estará o seu tesouro." Se os Deputados e o Governo agissem com o coração, deixando o povo decidir e resolver as suas necessidades, e investissem naquilo que o povo considera prioridade, esses recursos seriam melhorados, aumentados. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Para discutir, com a palavra, o Deputado Alencar da Silveira Júnior.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, presentes nas galerias que acompanham esta votação importante da LDO, tivemos, no dia 30 de junho último, a oportunidade de coordenar a Audiência Pública Regional do Centro-Oeste de Minas, que aconteceu em Campo Belo. Na verdade, foi um privilégio conviver com o povo da região, apreciar o elevado grau de consciência política daquela gente, sentir de perto seus problemas, seus anseios e suas reivindicações e, sobretudo, aprender lições de democracia. Porque a verdadeira democracia, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, significa discussão, significa, às vezes, até mesmo conflitos. Não é caminho fácil para os que têm medo do debate. Exige coragem para defender os próprios princípios, generosidade para ceder e buscar o consenso, humildade para receber críticas e aprender com elas.

Numa rápida avaliação, podemos dizer que o saldo do encontro foi altamente positivo. Tivemos um elevado índice de adesão por parte dos municípios, com a presença efetiva de representantes de 54 cidades. Em meio a um clima de entusiasmo e acirrada defesa das prioridades das comunidades locais, pudemos sentir do modo mais vivo o exercício de uma cidadania atuante, consciente de seus direitos, capaz de lutar para ter voz e vez.

Não podemos deixar de ressaltar a acolhida simpática dos amigos de Campo Belo, que possibilitou o sucesso da reunião. O carinho que dispensaram a toda a equipe, aos representantes e às lideranças regionais só confirmou a tradição de hospitalidade daquela terra. Merecem destaque especial a atuação do Prefeito Giovanni José de Souza e da Câmara Municipal, presidida pelo Vereador Dirceu Alves de Oliveira. Graças a eles, contamos com a necessária infra-estrutura para que o evento ganhasse as dimensões que adquiriu.

Mais uma vez brilhou o povo do Centro-Oeste de Minas, provando que sabe o que quer e está preparado para crescer rumo ao desenvolvimento, consolidando sua liderança no contexto das Minas Gerais. A solução encontrada por ele para destinar a verba orçamentária que lhe coube, dividindo-a pelo número de municípios participantes, foi a mais adequada à realidade daquela parte do Estado, atendendo plenamente aos anseios da sociedade da região. Fica agora para a Comissão de Representação, à qual cumprimentamos pela confiança conquistada junto a seus pares, a tarefa de acompanhar, passo a passo, a implementação das decisões tomadas pelo instrumento democrático do voto.

Por uma questão de justiça, sentimo-nos no dever de manifestar nosso reconhecimento à competência, à disponibilidade e ao compromisso da equipe técnica da Assembleia Legislativa, que, tendo à frente a supervisora Juliana Jeha, ofereceu o necessário suporte a nossos trabalhos. O esforço incansável dos funcionários, atentos a todos os pormenores da organização do evento, foi, em grande parte, o responsável pelo êxito da Audiência. Quando se diz que o parlamento mineiro tem sido modelo para instituições congêneres do resto do País, temos a certeza de que isso em muito se deve ao profissionalismo de seu corpo funcional.

Sr. Presidente, trouxe também manifestos de apoio à implantação da UEMG e um pedido de ajuda para construção do Hospital do Câncer, ambos na cidade de Divinópolis, e também da Unidade de Queimados, em Santo Antônio do Monte. Todos esses manifestos de apoio foram entregues ontem, a pedido dos Prefeitos ali presentes, e em nome de todos os Deputados que marcaram presença nas audiências públicas, como os Deputados Maria Olívia, Ivair Nogueira, Marcelo Gonçalves, Geraldo da Costa Pereira, Francisco Ramalho e todos os outros Deputados que me pediram que entregasse ao Governador Eduardo Azeredo esse manifesto. Solicita-se, primeiro, a construção do Hospital do Câncer, na cidade de Divinópolis, depois, a construção da Unidade de Queimados, no Hospital de Santo Antônio do Monte, e em terceiro lugar, a implantação da UEMG, também nesse município.

Gostaria de lembrar à Deputada Maria José Hauelsen que a divisão existente aqui também existiu na audiência pública, mas foi uma decisão democrática de todos os Prefeitos ali presentes. Penso que as audiências públicas podem ser aprimoradas no próximo ano. Sem dúvida nenhuma, com o esforço de toda a Casa, vamos melhorar essas audiências. É isso que querem o Deputado Romeu Queiroz e todos os demais Deputados desta Casa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita a votação destacada da Subemenda nº 1 à Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 1.218/97. A Presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Adelman Carneiro Leão, em que solicita a votação destacada da Emenda nº 6 ao Projeto de Lei nº 1.218/97. A Presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Adelman Carneiro Leão, em que solicita a votação destacada da Emenda nº 25 ao Projeto de Lei nº 1.218/97. A Presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 7 a 9, 12, 13, 16, 24, 37, 47, as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 4, 5, 14, 15, 17, 18, 26, 28, 30, 31, 38, 48 e 49 e as Emendas nºs 51 a 58, que receberam parecer pela aprovação, salvo destaques. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, as Emendas nºs 1, 2, 19 a 23, 27, 29, 32 a 36, 39 a 46 e 50, que receberam parecer pela rejeição, salvo destaques. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 6, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 25, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. A Presidência informa ao Plenário que ficaram prejudicadas as Emendas nºs 3, em virtude da aprovação da Emenda nº 37; 10, em virtude da aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 17; e as Emendas nºs 4, 5, 14, 15, 17, 18, 26, 28, 30, 31, 38, 48 e 49, em virtude da aprovação das respectivas subemendas. A Presidência informa, ainda, que a Emenda nº 11 foi retirada. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.218/97 com as Emendas nºs 7 a 9, 12, 13, 16, 24, 37, 47 e 51 a 58 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 4, 5, 14, 15, 17, 18, 26, 28, 30, 31, 38, 48 e 49. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.217/97, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a constituir empresa de transporte público urbano sobre trilhos. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Para encaminhá-la, com a palavra, o Deputado Alencar da Silveira Júnior.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, só queria dizer a este Plenário que devemos discutir mais esse projeto. Até mesmo aos servidores que têm interesse nesse projeto e que estiveram aqui ontem foi comunicado que essa votação ficaria para o próximo semestre. Então, gostaria de registrar meu repúdio à forma como isso está sendo feito,

porque esses servidores trabalharam nessa questão, foram comunicados de que essa votação só aconteceria no próximo semestre, e, como V. Exa. pode ver, hoje, neste exato momento, não há no Plenário nenhum dos funcionários interessados no projeto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, gostaríamos de nos colocar em posição idêntica à do Deputado Alencar da Silveira Júnior, pois esse projeto, por sua importância, não poderia ser votado agora, nessa correria. Em primeiro lugar, porque é um projeto... Sei que há interesse na votação desse projeto até por parte da administração da Prefeitura de Belo Horizonte. Também há interesse do Governador em que ele seja votado agora. Mas, com muita independência, sou obrigado a dizer que esse projeto não foi bem discutido na Casa. Não estamos sabendo exatamente como é a criação dessa empresa de trem metropolitano, que vai dar suporte ao metrô. É preciso dizer que a discussão foi precária. O Estado será majoritário nessa empresa, as Prefeituras de Belo Horizonte e de Contagem também serão acionistas e as demais cidades integrantes da Região Metropolitana poderão ser chamadas. A AMBEL ainda não tinha consistência, seu Presidente não tinha maiores conhecimentos, pois assumiu recentemente a Presidência.

Uma outra coisa que nos preocupou profundamente - aqueles que são especialistas na área têm acompanhado com cuidado - foi uma declaração do Dr. Zico dizendo que está vindo um empréstimo do BIRD de quase R\$200.000.000,00. É importante demais esse empréstimo para a criação dessa empresa. Mas ocorre que ele hoje já declarou que essa empresa será privatizada. Estão criando uma empresa agora já com o objetivo de privatizá-la.

Então, é preciso que isso fique mais claro para nós. O Estado vai pegar esses R\$200.000.000,00 junto com as Prefeituras de Belo Horizonte e Contagem. Agora dizem que se pegará esse empréstimo, se organizará a empresa, já com o plano de privatizá-la e entregá-la à iniciativa privada.

Para que, então, a iniciativa do Estado? Só para conseguir o empréstimo? Esse suporte ao metrô, levando de Venda Nova até Contagem, é fundamental. Estamos plenamente de acordo. Vários Deputados fizeram a defesa de que o metrô fosse estendido a outras cidades da Região Metropolitana. Temos que ser favoráveis a que o metrô seja estendido a Santa Luzia, a Betim e a outras cidades com grande densidade populacional.

Estou preocupado demais com essas declarações do Diretor do DER, com essa falta de mais ampla discussão. Nós temos que votar aqui sem saber exatamente como vai-se dar a constituição dessa empresa, tendo o Estado posição majoritária, com 55% das ações, estando, também, as Prefeituras de Belo Horizonte e de Contagem e as demais cidades sendo convidadas. No mínimo, digo que é perigoso votarmos o projeto do jeito que está proposto.

Lamentavelmente, há um outro fato agravante. Eu não estava aqui ontem à tarde, estive na parte da manhã; à tarde, infelizmente, não pude estar aqui, pois tive alguns problemas, mas os metroviários vieram aqui dizendo que era fundamental uma discussão com eles. Eles não foram ouvidos em absolutamente nada, e também não está muito claro como é que vai ser essa incorporação à CBTU, como é que vai ficar esse pessoal.

Chamo a atenção dos Deputados para isso. Acho que foi importante votar aqui a LDO, não colocamos objeção a isso, mas, nessa situação, penso que o melhor para a Assembléia Legislativa seria deixar essa votação para o segundo semestre. Agora, se ele passar, vamos estar mais uma vez abrindo mão da discussão de um assunto que é importante para a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Mesmo que contrarie alguns interesses, como é o caso da nossa Prefeitura e do próprio Estado, é importante discutirmos mais. Lamentavelmente, essa discussão foi um pouco atropelada. Chamamos aqui para um debate, que se iniciou, mas não foi concluído. A tramitação teve velocidade muito grande. Criar uma empresa para privatizá-la logo em seguida nos deixa, realmente, em dúvida. A nossa posição é até delicada.

Concluindo: se esse projeto for votado hoje, nossa bancada será obrigada a votar contra, mesmo que o Dr. Célio de Castro esteja a favor. Estou colocando claramente que não vamos ficar em cima do muro.

Vamos votar contra, se for desse jeito que está aí, ou seja, a nossa bancada vai votar contra o projeto, porque não há clareza e não podemos concordar com a forma como ele está proposto. Os Prefeitos da Região Metropolitana e a Assembléia Metropolitana de Belo Horizonte - AMBEL - não tiveram chance de fazer discussão sobre o projeto. Estranho até a posição de alguns Deputados que defenderam ampliação desse debate e que agora não estão aqui: o Deputado Irani Barbosa, que fez uma profunda discussão contrária a isso; o Deputado Alencar da Silveira Júnior, que agora o está fazendo, e o Deputado Álvaro Antônio, que tem acompanhado essa questão. Então, é importante o adiamento. Se isso não for possível, já coloco aqui a posição contrária da Bancada do PT.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.217/97 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.279/97, da Comissão de Justiça, que dá nova redação ao § 3º da Lei nº 11.179, de 10/8/93. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência suspende a reunião por 5 minutos para que se aguarde a conclusão dos pareceres de redação final.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final das Propostas de Emenda à Constituição nºs 5/95, do Deputado Leonídio Bouças e outros - dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição do Estado; 7/95, do Deputado Péricles Ferreira e outros - dá nova redação ao § 6º do art. 76 da Constituição do Estado; 9/95, do Deputado Miguel Martini e outros - dá nova redação ao § 5º do art. 157 da Constituição do Estado; 10/95, do Deputado Miguel Martini e outros - acrescenta alínea ao inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado e dá outras providências; e 27/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira e outros - dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado (À promulgação.); e do Projeto de Lei nº 5/95, do Deputado Marcos Helênio - dispõe sobre o incentivo fiscal para o apoio à realização de projetos de geração de postos de trabalho no âmbito do Estado de Minas Gerais (À sanção).

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 517/95, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento de unidades lavadoras de batatas e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Gostaria de agradecer aos companheiros, aos técnicos desta Casa a aprovação das duas PECs e desse projeto das unidades lavadoras de batata. Uma das PECs corrige uma distorção em relação à apresentação dos orçamentos do PMDI e do PPAG, que ocorria no primeiro ano de execução. Normalmente, ocorre com uma data equivocada, nós aprovamos o orçamento antes de aprovarmos o PPAG. O orçamento parte do PPAG. Essa correção que foi feita melhora o processo legislativo e a capacidade parlamentar de votar o orçamento mais consistentemente, mais de acordo com a realidade.

Trouxemos aqui para a Assembléia Legislativa a aprovação, na designação de Presidentes de instituições financeiras e das empresas da administração direta. Isso é uma conquista imensa para o povo mineiro, para a Assembléia Legislativa, que impedirá doravante que os candidatos a Governador venham a lotear os cargos na administração direta, nas instituições financeiras e nas empresas como CEMIG e COPASA. Agora, isso terá que passar pela aprovação da Assembléia. Acho que o Poder Legislativo se fortalece e, com isso,

ganha a sociedade, pois estaremos cumprindo o papel de fiscalização que o parlamentar tem.

Finalmente, temos o caso dessa unidade lavadora de batata, que grandes prejuízos para a saúde vinha trazendo, em função da má qualidade da água utilizada e até mesmo do retorno dessa água após a lavagem. Ela era contaminada por agrotóxicos, que eram jogados nos leitos dos rios, nos municípios pequenos. Nos locais onde não temos a COPASA, essa água contaminada prejudicava a saúde da sociedade. Já corrigimos isso também com a aprovação desse projeto. Estamos felizes e agradecemos a todos a sua aprovação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Para discutir, com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Gostaria apenas de complementar as palavras do nosso companheiro, Deputado Miguel Martini, e manifestar a minha honra em fazer parte do Poder Legislativo, que, realmente, é o Poder que mais colabora para o progresso e o bem-estar de nosso povo.

Estou de pleno acordo com quase tudo o que disse o Deputado Miguel Martini, exceto com relação a uma injustiça, certamente não propositada, de sua parte. Temos o dever de fiscalizar e esperamos que o Governador também o faça. Infelizmente, no interior, a COPASA não trata a água, como afirmou o nosso companheiro, Deputado Miguel Martini; haja vista que todos os esgotos lançados por ela nos nossos rios não são tratados, ou, se o são, são enganosamente tratados, porque poluem todos os nossos cursos d'água. Exemplos disso são Três Marias e Januária, cidade em que nasci. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 658/96, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Pedro Teixeira; 710/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a publicação de relação dos devedores de multas por poluição e degradação ambiental; 775/96, do Deputado Paulo Piau, que dispõe sobre o ensino de 2º grau de escola da rede estadual do Município de Conquista; 865/96, da Comissão de Agropecuária, que dispõe sobre a ocupação, o uso, o manejo e a conservação do solo agrícola e dá outras providências; 1.045/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Estado a doar ao Município de Poços de Caldas os imóveis que menciona e dá outras providências; 1.180/97, do Governador do Estado, que altera a denominação do Departamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais para Instituto Mineiro de Gestão das Águas, dispõe sobre a sua reorganização e dá outras providências; 1.181/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências; 1.182/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências; 1.183/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização do Instituto Estadual de Florestas e dá outras providências; 1.184/97, do Governador do Estado, que altera a denominação da Fundação Estadual do Meio Ambiente, dispõe sobre a sua organização e dá outras providências; 1.185/97, do Governador do Estado, que autoriza a prorrogação de contratos administrativos firmados pelo Instituto Mineiro de Agropecuária; 1.193/97, do Governador do Estado, que cria a autarquia Instituto de Geociências Aplicadas - IGA - e dá outras providências; 1.217/97, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a constituir empresa de transporte público urbano sobre trilhos; 1.268/97, do Deputado Pércles Ferreira, que autoriza o Poder Executivo a oferecer garantia para o refinanciamento, junto à União, da dívida externa do Estado de Minas Gerais; e 1.279/97, da Comissão de Justiça, que dá nova redação ao § 3º do art. 30 da Lei nº 11.179, de 10/8/93 (À sanção.); do Projeto de Resolução nº 1.124/97, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica (À promulgação.); e do Projeto de Lei nº 1.218/97, do Governador do Estado, que estabelece as diretrizes para os Orçamentos Fiscal e de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1998 (À sanção.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta e aprovado o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates do dia 1º de agosto, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REGIONAL DE 1997 DA 13ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, REALIZADA EM CORONEL FABRICIANO, NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO, DESTINADA A OUVIR O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE ORGANIZADA DA REGIÃO DO RIO DOCE, QUE COMPREENDE AS MICRORREGIÕES DA BACIA DO SUAÇUI - AMBAS -, DA VERTENTE OCIDENTAL DO CAPARAÓ - AMOC -, DO VALE DO AÇO - AMVA - E DO MÉDIO RIO DOCE - ARDOCE

1ª Parte

Às nove horas do dia vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa e sete, no salão do Clube Casa de Campo, em Coronel Fabriciano, comparecem os Deputados Ivo José, Alberto Pinto Coelho, Antônio Roberto, Ermano Batista, Geraldo Nascimento, José Henrique, Marcos Helênio, Olinto Godinho. O coordenador, Deputado Alberto Pinto Coelho, declara aberta a audiência e convida a tomar assento à mesa os Srs. Francisco de Assis Simões Thomaz, Prefeito Municipal de Coronel Fabriciano; Hélio Miranda de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano; Maria Luíza Campos Machado Leal, Superintendente de Planejamento da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, e Benedito Scaranci Fernandes, Superintendente de Epidemiologia da Secretaria de Estado da Saúde, os dois últimos, representantes do Poder Executivo; e José Boy de Vasconcelos, Diretor do Foro da Comarca de Coronel Fabriciano, representante do Poder Judiciário. Ato contínuo, o coordenador presta esclarecimentos acerca dos projetos desenvolvidos pela Assembléia e da dinâmica dos trabalhos da audiência. A seguir, fazem suas exposições os representantes dos Poderes Executivo e Judiciário. Isso posto, procede-se à abertura das inscrições para candidatos a membro da Comissão Regional de Representação, após o que fazem uso da palavra os Deputados Antônio Roberto e Marcos Helênio, bem como os representantes dos Municípios de Conselheiro Pena, Ipatinga e Timóteo. Em seguida, o coordenador encerra a reunião, convidando os participantes para a 2ª Parte da audiência, com início às quatorze horas, destinada à entrega do relatório-síntese que contém as propostas das audiências públicas municipais, bem como à apresentação e à defesa das propostas pelos representantes. Levanta-se a reunião.

2ª Parte

Às quatorze horas do dia vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa e sete, no salão do Clube Casa de Campo, em Coronel Fabriciano, comparecem os Deputados Ivo José, Alberto Pinto Coelho, Antônio Roberto, Ermano Batista, Geraldo Nascimento, José Henrique, Marcos Helênio, Olinto Godinho e Sebastião Costa. O coordenador, Deputado Alberto Pinto Coelho, declara aberta a 2ª Parte da audiência e convida a tomar assento à mesa os Srs. Francisco de Assis Simões Thomaz, Prefeito de Coronel Fabriciano; Hélio Miranda de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, e os Deputados presentes. Isso posto, e tendo sido distribuído aos presentes o relatório-síntese que contém as propostas das audiências públicas municipais, o coordenador presta esclarecimentos acerca da dinâmica dos trabalhos desta parte da audiência e, em seguida, passa a palavra aos representantes dos municípios, para apresentação e defesa das propostas. Fazem suas exposições os representantes dos Municípios de Conselheiro Pena, Frei Inocêncio, Dom Cavati, Conceição de Ipanema, Ipatinga, São João Evangelista, Ipanema, Cuparaque, Alpercata, Engenheiro Caldas, Dionísio, Timóteo, Inhapim, Ipaba, Coronel Fabriciano, Guanhães, Bom Jesus do Galho, Nova Módica, Itueta, São Geraldo do Baixio, Joanésia, Galiléia, Sobralia, Divino das Laranjeiras, Pescador, Santa Efigênia de Minas, Mutum, Jampruca, Fernandes Tourinho, Belo Oriente, Governador Valadares, Piedade de Caratinga, Caratinga, Resplendor, São Domingos das Dores, Taparuba, Mantena, São José do Divino, Goiabeira, Divinolândia de Minas e Açucena. Fazem também uso da palavra o representante da Associação Microrregional da Vertente Ocidental do Caparaó - AMOC - e os Deputados José Henrique, Ermano Batista, Olinto Godinho e Geraldo Nascimento. Ato contínuo, o coordenador informa aos participantes que está encerrado o prazo para inscrição dos candidatos a membro da Comissão Regional de Representação e encerra a reunião, convidando os participantes para a 3ª Parte da audiência, às dezessete horas, destinada às negociações entre os representantes dos municípios sobre as propostas a serem priorizadas e agrupadas; à divulgação da relação dos candidatos inscritos para membro da Comissão Regional de Representação; à entrega, pelos representantes, dos blocos de propostas e à inscrição para a defesa dos referidos blocos. Levanta-se a reunião.

3ª Parte

Às dezessete horas do dia vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa e sete, no salão do Clube Casa de Campo, em Coronel Fabriciano, o coordenador, Deputado Alberto Pinto Coelho, declara aberta a 3ª Parte da audiência, presta esclarecimentos acerca da dinâmica dos trabalhos da reunião e divulga a relação dos candidatos inscritos para membro da Comissão Regional de Representação. Isso posto, têm início as negociações entre os representantes dos municípios sobre as propostas a serem priorizadas. Findo o prazo para negociações, os representantes procedem à entrega dos blocos de propostas e à inscrição para a defesa destes. Esgotada a hora destinada à 3ª Parte da audiência, o coordenador a

encerra, convidando os participantes para a 4ª Parte da audiência, dia 23/5/97, às 9 horas, destinada à defesa e à votação final dos blocos de propostas e à divulgação do resultado da eleição da Comissão Regional de Representação, que acompanhará os desdobramentos da audiência. O coordenador lembra aos participantes que no dia seguinte, às 8 horas, serão entregues a eles o relatório com os blocos de propostas, os cartões para votação final dos blocos de propostas e as cédulas de votação para escolha dos membros da Comissão Regional de Representação. Lembra, ainda, que a eleição da Comissão Regional de Representação será feita assim que os representantes receberem as cédulas de votação. Levanta-se a reunião.

4ª Parte

Às nove horas do dia vinte e três de maio de mil novecentos e noventa e sete, no salão do Clube Casa de Campo, em Coronel Fabriciano, comparecem os Deputados Romeu Queiroz, Ivo José, Alberto Pinto Coelho, Ermano Batista, Geraldo Nascimento, José Henrique, José Militão, Olinto Godinho e Sebastião Costa. O coordenador, Deputado Alberto Pinto Coelho, declara aberta a 4ª Parte da audiência e convida a tomar assento à mesa os Srs. Francisco de Assis Simões Thomaz, Prefeito de Coronel Fabriciano; Hélio Miranda de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, e os Deputados presentes. Ato contínuo, o coordenador presta esclarecimentos acerca da dinâmica dos trabalhos desta parte da audiência. Em seguida, é suscitada questão de ordem pela representante do Município de Inhapim, acerca dos critérios para o sorteio da ambulância, que ocorrerá ao final da reunião. Para discutir a questão, fazem uso da palavra representantes de diversos municípios, os quais apresentam quatro propostas. Ato contínuo, o coordenador coloca em votação as propostas apresentadas, e é aprovada, com 173 votos, a proposta para que concorram todos os municípios presentes no momento do sorteio. As demais propostas, para que concorram os municípios que não têm ambulância, os municípios recém-emancipados e os consórcios de saúde, recebem, respectivamente, 53 votos, 47 votos e nenhum voto. Em seguida, o coordenador procede à proclamação do resultado da eleição dos membros da Comissão Regional de Representação, que fica assim composta: Sra. Maria Aparecida de M. Ribeiro, de Virginópolis; Srs. Maurício Moraes Santos, de Governador Valadares; Edson Sá, de Alpercata; José Soares Assunção, de Dom Cavati, e Lourival Lima Duarte, de Timóteo. Nesse momento, o coordenador anuncia a chegada do Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Romeu Queiroz, e de representantes do Poder Executivo e suspende a reunião para troca de cumprimentos. Ato contínuo, o Presidente da Assembléia Legislativa assume a direção dos trabalhos, reabre a reunião e convida a tomar assento à mesa os Srs. Francisco de Assis Simões Thomaz, Prefeito de Coronel Fabriciano; Hélio Miranda de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano; Deputado Agostinho Patrús, Secretário da Casa Civil e de Comunicação Social, representando o Governador do Estado, Eduardo Azeredo; Deputado Mauro Lobo, Secretário de Ciência e Tecnologia, e Menderson Martins Franco, Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, representando o Poder Judiciário. Em seguida, o Presidente passa a conceder a palavra aos representantes inscritos para a defesa dos dois blocos de propostas apresentados. Em defesa do Bloco de Propostas nº 1 falam os Srs. Antônio Flausino Medina, pela AMBAS; José Assis Costa, pela AMOC; José de Anchieta Poggiale e Chico Ferramenta, ambos pela AMVA, e Edson Sá, pela ARDOCE, respectivamente, Prefeitos Municipais de São João Evangelista, Caratinga, Timóteo, Ipatinga e Alpercata. Em defesa do Bloco de Propostas nº 2 falam os Srs. Nilton César Rodrigues, representante de Conselheiro Pena; Teófilo Antônio Soares, representante de Mutum; Roberto Moreira Rodrigues, Prefeito Municipal de Sobralia, e Paulo Sérgio Reis Ladeira, Prefeito Municipal de Taparuba. Na sequência, o Presidente passa à solenidade de assinatura de convênio e inauguração do sistema Assembléia On Line em Coronel Fabriciano, momento em que faz uso da palavra o Deputado José Militão. Dando continuidade aos trabalhos da audiência, fazem uso da palavra os Deputados Agostinho Patrús e Mauro Lobo, o Prefeito Francisco de Assis Simões Thomaz e o Vereador Hélio Miranda de Almeida. Em seguida, o Presidente procede ao sorteio de uma ambulância entre os municípios presentes à audiência, e é contemplado o Município de Açucena, cujo Prefeito, o Sr. Siman José, procede à assinatura do termo de doação e recebe as chaves e a documentação do veículo. Ato contínuo, passa-se à votação final dos blocos de propostas. Apurados os votos, constata-se a aprovação, por 212 a 40 votos, do Bloco de Propostas nº 1, contendo as seguintes propostas, com custo total de R\$4.000.000,00: 1 - Beneficência Social Bom Samaritano (obras e equipamentos), R\$300.000,00; 2 - Corpo de Bombeiros de Ipatinga (obras e equipamentos), R\$350.000,00; 3 - CONSAÚDE (obras e equipamentos), R\$600.000,00; 4 - humanização da BR-381, no trecho entre Timóteo e Ipatinga (construção de passarela e sinalização), R\$140.000,00; 5 - R\$900.000,00 em obras e equipamentos, assim detalhados: CISMIRECAR, R\$535.000,00; Sociedade Beneficente Hospital São Sebastião de Inhapim, R\$125.000,00; Hospital Municipal São Geraldo, de Conceição de Ipanema, R\$18.000,00; Centro de Saúde de Ipanema, R\$64.000,00; Pronto-Socorro Municipal de Mutum, R\$104.000,00; Hospital Municipal José Vitor de Paula, de Pocrane, R\$42.000,00; Centro de Saúde de Taparuba, R\$12.000,00; 6 - AMBAS (aquisição de patrulha motomecanizada), R\$300.000,00; 7 - Hospital Imaculada Conceição, de Guanhães, R\$100.000,00; 8 - estadualização do ICMG, de Coronel Fabriciano, R\$10.000,00; 9 - CISVAS (investimento), R\$266.896,55; 10 - CISCEN (investimento), R\$250.000,00; 11 - CISDOCE (investimento), R\$236.551,75; 12 - CONSONORTE (investimento), R\$101.379,30; 13 - CONSARDOCE (investimento), R\$50.689,65; 14 - Hospital Fraternidade Pescador (investimento), R\$50.689,65; 15 - Hospital Imaculada Conceição (investimento), R\$16.896,55; 16 - FUSHOSP - Governador Valadares (investimento), R\$316.896,55; 17 - Universidade Pública de Governador Valadares, R\$10.000,00. Concluída essa fase, o Sr. Presidente agradece a participação das autoridades presentes e dos representantes pelo êxito da Audiência Pública Regional do Rio Doce, em Coronel Fabriciano, agradece a acolhida do Prefeito Municipal, do Presidente da Câmara Municipal e de toda a comunidade local e declara encerrada a 2ª Audiência Pública Regional de 1997 da 13ª Legislatura da Assembléia Legislativa.

Sala das Audiências Públicas, 23 de maio de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Geraldo Nascimento.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REGIÃO CENTRAL I, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CURVELO

Às nove horas do dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e sete, na Câmara Municipal da cidade de Curvelo, realiza-se a Audiência Pública da Região Central I, com a finalidade de se ouvirem o poder público e a sociedade civil organizada da região. O coordenador, Deputado José Maria Barros, declara aberta a audiência e convida a tomar assento à mesa o Sr. Sebastião Nagib Salomão Filho, Prefeito de Curvelo; o Vereador Juvelino Neves de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, representando o Vereador Licínio Dayrell Filho, Presidente desse órgão, que se encontra impossibilitado de comparecer; a Sra. Maria Luíza Leal, representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Minas Gerais - SEPLAN -; e os Srs. José Mauro Soares Floriano, Juiz de Direito da Comarca de Curvelo, representando o Poder Judiciário; Gileno Novaes, representante do Tribunal de Contas; e Vitor Vieira dos Santos, Presidente da Federação Mineira de Associações Microrregionais de Municípios. O coordenador convida os Deputados Wanderley Ávila, Alberto Pinto Coelho, João Batista de Oliveira e Marcelo Gonçalves para se assentarem na primeira fila do auditório, considerada extensão da mesa dos trabalhos, e registra a presença da Vereadora Arlete Nogueira, Presidente da União de Vereadores do Estado de Minas Gerais, e do Dr. Júlio Alvarenga, Administrador Regional de Curvelo e da Região do Médio São Francisco. Em seguida, o coordenador presta esclarecimentos acerca da dinâmica dos trabalhos da audiência pública e informa que se encontram abertas as inscrições para a apresentação e a defesa das propostas municipais, assim como as inscrições para candidatos a membro da Comissão Regional de Representação. Ato contínuo, o coordenador passa a palavra à Sra. Maria Luíza Leal e aos Srs. José Mauro Soares Floriano e Gileno Novaes, que fazem, cada um por sua vez, suas exposições. Nesta fase, usam também da palavra o Prefeito Sebastião Nagib Salomão Filho, o Vereador Juvelino Neves de Oliveira e o Dr. Vitor Vieira dos Santos. A coordenação manifesta seus agradecimentos aos representantes dos Poderes Executivo e Judiciário e do Tribunal de Contas pelos subsídios prestados aos presentes e informa que na parte da manhã, paralelamente aos trabalhos da audiência pública, os alunos da Escola Estadual Alcides Lins, da cidade de Curvelo, participam do Projeto Cidadão-Mirim, promovido pela Assembléia Legislativa, o qual, por meio de atividades lúdicas, traz aos escolares informações sobre o funcionamento do Poder Legislativo e sobre os mecanismos de participação política da população. A coordenação informa, também, que o TRE-MG coloca disponível para demonstração uma urna eletrônica, próxima à recepção. Prosseguindo, o coordenador passa à fase de defesa oral das propostas das audiências públicas municipais, feita por um representante indicado pelos municípios inscritos. Nesta fase, usam da palavra os Srs. Édson Correa de Freitas, Presidente da Associação dos Municípios do Alto São Francisco - AMASF -; Renata Aparecida de Oliveira, de Caetanópolis; Osmar de Almeida Rajac, de Conceição do Mato Dentro; Carlos Magno dos Santos Gonçalves, de Curvelo; Walter Francisco de Moura, Prefeito de Morada Nova de Minas; Antônio Claret de Carvalho, Prefeito de Prudente de Moraes; Dario Soares, de Três Marias; Antônio Campolino França, de Sete Lagoas; João Antunes de Oliveira, Prefeito de Diamantina; Antônio Augusto Gonçalves Neto, Prefeito de Santo Antônio do Itambé; José de Oliveira Alves, Prefeito de Pequi; Cátia Cilene de Lima, de Araçá; João Antônio Salmito Matos, de Morro do Pilar; Júlio Cláudio de Alvarenga Diniz, administrador da Região Administrativa do Médio São Francisco; Carlos Frederico de Abreu, do Serro; José Tarcísio, de Cachoeira da Prata; Aluizio Machado, Prefeito de Capim Branco; Ordenes Rios de Andrade, de Cedro do Abaeté; Arlete Nogueira, de Jaboticatubas; Ricardo de Castro Machado, de Presidente Juscelino; Joaquim Higino de Souza Machado, Prefeito de Pompéu; Édson Geraldo Ribeiro dos Santos, de Santana de Pirapama; Alice Bernardina de Freitas, de Fortuna de Minas; José Gilmar Lucas Ramos, Secretário Executivo da Associação dos Municípios do Alto Rio das Velhas; Alberone de Oliveira, Prefeito de Gouveia; Luiz Fernando Glória, de Santo Hipólito; Dalva Figueiredo de Oliveira, de Monjolos; Luiz Lopes do Nascimento, de Felício dos Santos; Simbrair de Deus Duarte, de Inhaúma; Roberto de Jesus Viana, de Paraopeba; Eustáquio Martins Gomes, Prefeito de Santana do Riacho; Antônio Maciel da Costa, da Associação dos Municípios do Médio Rio das Velhas; Gilberto Alves Soares, Prefeito de Abaeté; Leandro Gomes da Costa, administrador da Região Administrativa do Alto Jequitinhonha; Geraldo Alves Ferreira, Prefeito de Couto de Magalhães de Minas; Webber de Moura Lima, Prefeito de Felixlândia; Afonso Victor Vianna de Andrade, Prefeito de Corinto; Antônio Simões Leite, Prefeito de Alvorada de Minas; Epitácio Lopes Carvalhais, de Rio Vermelho; e Flamarion Librelon Pires, de Buenópolis. Usam também da palavra os Deputados Wanderley Ávila, Marcelo Gonçalves, Alberto Pinto Coelho e João Batista de Oliveira. O coordenador informa que, neste momento, 12h30min, se encerra o prazo para a inscrição de candidatos a membro da Comissão Regional de Representação; que a lista dos candidatos inscritos será afixada em vários locais de fácil visualização; que os participantes terão até às 14 horas para votar e que as cédulas de votação deverão ser depositadas na urna própria. Em seguida, suspende os trabalhos até às 14 horas. Às 14h15min do dia 23/6/97, na Câmara Municipal de Curvelo, o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Romeu Queiroz, declara aberta a 2ª Parte da Audiência Pública da Região Central I e convida a tomar assento à mesa os Srs. Deputado José Maria Barros, coordenador; Sebastião Nagib Salomão Filho, Prefeito de Curvelo; Vereador Juvelino Neves Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Curvelo; Maria Luíza Leal, representante da SEPLAN; Menderson Martins Franco, representante do Tribunal de Justiça; Gileno Novaes, representante de Tribunal de Contas; Vitor Vieira dos Santos, Presidente da Federação Mineira de Associações Microrregionais de Municípios; e Geraldo Dias Couto, Presidente do PTB-MG. Registra-se a presença dos Deputados Ajalmar Silva, Marcelo Gonçalves, Irani Barbosa, Wanderley Ávila, João Batista de Oliveira e Alberto Pinto Coelho. Após proferir suas palavras iniciais, a Presidência esclarece que a 2ª Parte da audiência se destina à formação, à apresentação e à votação dos blocos de propostas e informa que está aberto o prazo para que os participantes possam fazer seus entendimentos. Prosseguindo, o Presidente faz a assinatura de convênio entre a Assembléia Legislativa do Estado, a Prefeitura Municipal de Curvelo e a Câmara Municipal de Curvelo, objetivando a interligação desse município ao banco de dados Assembléia On Line, por meio do qual as informações institucionais e todo o trabalho realizado pela Assembléia é colocado à disposição, para consulta. O Presidente passa ao sorteio de uma ambulância, cedida pelo Centro Integrado de Desenvolvimento Social - CIDS -, do qual

participam os municípios presentes. É feita a leitura da lista dos números correspondentes a cada município. É sorteada a pedra nº 26, ficando contemplado o Município de Inimutaba. O Presidente convida o Prefeito do referido município, Sr. Ângelo Augusto de Souza, para aproximar-se da mesa a fim de receber as chaves do veículo e assinar a documentação necessária. Os participantes continuam suas negociações enquanto se aguarda o resultado da eleição dos componentes da Comissão Regional de Representação. Terminada a apuração dos votos, o Presidente proclama eleitos como membros da Comissão Regional de Representação os Srs. Joaquim Hígino de Souza Machado, de Pompéu; Walter Francisco de Moura, de Morada Nova de Minas; Antônio Carlos Fernandes, de Diamantina; Sebastião Nagib Salomão Filho, de Curvelo; e Afonso Victor Vianna de Andrade, de Corinto. A seguir, cumprimenta a todos e solicita que, à medida que cada um for chamado, venha à frente, a fim de ser conhecido pelos outros participantes. O Presidente informa que, devido a outros compromissos agendados, terá que se retirar, juntamente com o Deputado José Maria Barros. Os dois se despedem dos presentes, e o Presidente solicita ao Deputado Irani Barbosa que assumam a coordenação dos trabalhos. O coordenador informa que, neste momento, simultaneamente ao evento da audiência, os alunos da Escola Municipal Angelina Doti participam do Projeto Cidadão-Mirim, promovido pela Assembléia Legislativa. Encerrada a negociação entre os participantes, são apresentados dois blocos de propostas à Mesa. Após constatar o cumprimento de todos os requisitos, o coordenador faz a leitura dos dois blocos: o primeiro propõe que os recursos destinados à Região Central I sejam divididos igualmente entre as três regiões administrativas (Sete Lagoas, Curvelo e Diamantina), cabendo R\$1.000.000,00 a cada uma; o segundo propõe que o recurso disponível seja dividido entre os 48 municípios presentes, cabendo R\$62.500,00 a cada um. Na fase de defesa dos blocos de propostas, usa da palavra, para defender o Bloco de Proposta nº 1, o Sr. Júlio Diniz Alvarenga; fazem a defesa do Bloco de Propostas nº 2 os Srs. Walter de Moura e Joaquim Hígino de Souza Machado. O coordenador indaga aos participantes se os recursos seriam divididos entre os 48 municípios presentes ou entre os 51 municípios que fizeram a audiência pública, uma vez que, por algum imprevisto, três deles não puderam comparecer. Os participantes, quase que por unanimidade, decidem que a divisão será feita apenas entre os 48 municípios presentes. Colocados em votação, cada um por sua vez, o Bloco de Propostas nº 1 recebeu 49 votos, e o Bloco de Propostas nº 2 recebeu 135 votos. O coordenador declara aprovado o Bloco de Propostas nº 2. Assim sendo, solicita aos representantes de cada município presente que façam a definição, junto aos consultores da Assembléia Legislativa e da SEPLAN, da proposta que cada município encaminhará ao Executivo. O coordenador passa a palavra aos Srs. Sebastião Nagib Salomão Filho e Juvelino Neves de Oliveira, respectivamente, Prefeito e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, para suas considerações finais. Após a apresentação das propostas, feitas pelos representantes dos 48 municípios presentes e tendo sido cumprida a finalidade do encontro, o coordenador declara encerrada a 10ª Audiência Pública Regional de 1997, realizada na Região Central I, sediada na cidade de Curvelo.

Curvelo, 23 de junho de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Marcelo Gonçalves - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - José Maria Barros - Wanderley Ávila.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 9/7/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, à vista do disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, c/c as Leis nºs 8.443, de 6/10/83, 9.384, de 18/12/86, observado o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e os arts. 5º e 6º da Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 2/5/97, Vera Lúcia Santana, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificado em Agente de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.090, de 17/12/90, observado o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 1º/7/97, o servidor Jauar da Silva Araújo, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 7/7/97, o servidor Alexandre Machado Filho, ocupante do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.090, de 17/12/90, observado o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 3/7/97, o servidor Miguel Arcanjo Sclausner, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Redator-Revisor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Verticales Consultores Ltda. Objeto: sinopse de matérias referentes à Assembléia publicadas em periódicos. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: Convite nº 59/97. Vigência: 12 meses a partir de 15/7/97. Assinatura: 15/7/97.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 00474 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Estrela Indaia - Estrela Indaia.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio Nº 00475 - Valor: R\$3.500,00.

Entidade: Passa Tempo Futebol Clube - Passa Tempo.

Deputado: Joao Leite.

Convênio Nº 00476 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Grupo Oracao Caminhando Jesus - Formiga.

Deputado: Miguel Martini.

Convênio Nº 00477 - Valor: R\$3.190,00.

Entidade: Federacao Universitaria Mineira Esportes - Belo Horizonte.

Deputado: Joao Leite.

Convênio Nº 00478 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Liga Desportiva Municipio Contagem - Contagem.

Deputado: Arnaldo Canarinho.

Convênio Nº 00479 - Valor: R\$7.700,00.

Entidade: Ipiranga Esporte Clube - Moema - Moema.

Deputado: Antonio Julio.

Convênio Nº 00480 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Santa Casa Misericordia - Conquista - Conquista.

Deputado: Anderson Adatao.

Convênio Nº 00481 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Amigos Moradores Bairro Vila Nova - Nanuque.

Deputado: Kemil Kumaira.

Convênio Nº 00482 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Professor Alvaro Drumond - Matozinhos.

Deputado: Marcelo Goncalves.

Convênio Nº 00483 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Bras Pires - Bras Pires.

Deputado: Arnaldo Penna.

Convênio Nº 00484 - Valor: R\$2.250,00.

Entidade: Associacao Comun. Vila Risonha Sao Romao - Sao Romao.

Deputado: Maria Jose Haueisen.

Convênio Nº 00485 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Senhora Porto - Senhora Porto.

Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio Nº 00486 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Esportiva Estrela Ouro - Belo Horizonte.

Deputado: Arnaldo Canarinho.

Convênio Nº 00488 - Valor: R\$37.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Palmopolis - Palmopolis.

Deputado: Jorge Hannas.

Convênio Nº 00489 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Associacao Desenv. Assist. Social Educ. Desp. Noroeste M.g - Vazante.

Deputado: Antonio Andrade.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Carlos Pimenta.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Ambrósio Pinto.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Antônio Andrade.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Antônio Roberto.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Arnaldo Penna.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Bilac Pinto.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Cleuber Carneiro.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Elbe Brandão.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Gil Pereira.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Hely Tarquínio.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: João Leite.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Jorge Eduardo de Oliveira.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: José Maria Barros.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: José Militão.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Kemil Kumaira.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Miguel Martini.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Pércles Ferreira.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Raul Lima Neto.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Wanderley Ávila.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Wilson Pires.

Convênio Nº 0473/97 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associação Prevenção Câncer Mulher.

Deputado: Wilson Trópia.